

Edição nº  
4.910

Diretor Responsável:  
Wilmar Souza e Silva

(33) 9 8880-2410

CNPJ: 17.709.734/0001-47

# DIÁRIO

## TRIBUNA

Teófilo Otoni,  
quarta-feira, 1º de abril de 2026

**56**  
Anos  
Desde 1969  
Diário Tribuna

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Hospital Philadelfia esclarece que a interrupção temporária no fornecimento de energia na Unidade de Terapia Renal ocorreu durante a realização de manutenções preventivas e melhorias estruturais que integram o processo de reforma, modernização e implantação de novas tecnologias na instituição.

A situação gerou atraso momentâneo em parte dos atendimentos, sendo prontamente identificada e corrigida pelas equipes técnicas, com prioridade absoluta à segurança dos pacientes e à retomada do funcionamento regular da unidade.

O Hospital lamenta os transtornos e a apreensão ocasionados, reafirmando que todas as intervenções em andamento têm como objetivo fortalecer a infraestrutura, ampliar a segurança operacional e qualificar ainda mais a assistência prestada à população.

Seguimos comprometidos com a transparência, a responsabilidade institucional e o cuidado com nossos pacientes.

Hospital Philadelfia

Av. Doutor Júlio Rodrigues, 475,  
Marajoara, Teófilo Otoni/MG  
Tel.: (33) 3529-5500

## Polícia Civil recupera veículos clonados em Teófilo Otoni

A Polícia Civil de Minas Gerais, pela Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Teófilo Otoni, recebeu informação de uma negociação realizada por um empresário do ramo de automóveis, o qual teria adquirido veículos de outro comerciante, havendo suspeita da origem dos 04 (quatro) automóveis negociados. **Página 7**



## Pai é preso após menina de 10 anos relatar abuso, em Padre Paraíso

**Página 6**

## Energia em Movimento: Fortlev Solar lança circuito de eventos 2026 sobre o futuro do setor fotovoltaico

# FORTLEV SOLAR

Com conteúdo técnico, networking e diálogo sobre tendências e desafios do setor fotovoltaico, a Fortlev Solar realizará no mês de abril o Energia em Movimento, um roadshow criado para ampliar o diálogo com integradores — profissionais responsáveis pela instalação de projetos solares. O próximo evento, que é gratuito, acontecerá no dia 07 de abril, das 13h às 18h, em Teófilo Otoni-MG. As inscrições já estão abertas para os integradores da região, com limite de duas vagas por CNPJ. Para participar, basta inscrever-se por meio da plataforma Sympla. **Página 2**

## Câmeras corporais vão favorecer segurança no cumprimento de mandados

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) oficializou, nesta quinta-feira (26/3), a entrega das primeiras câmeras corporais destinadas às oficiais e aos oficiais de Justiça. O uso dos equipamentos será discricionário, ou seja, o próprio servidor avaliará a necessidade da gravação conforme a complexidade da situação. **Página 2**



## Motorista que sofreu acidente com perda total deve ser indenizado

**Página 5**

**VESTIBULAR 26.1**  
Centro UNIVERSITÁRIO  
**AlfaUNIPAC**  
INSCREVA-SE

# Câmeras corporais vão favorecer segurança no cumprimento de mandados

Iniciativa do TJMG busca proteger oficiais e oficiais de Justiça durante diligências

Um dia após a data em que é comemorado o Dia do Oficial de Justiça (25/3), o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) oficializou, nesta quinta-feira (26/3), a entrega das primeiras câmeras corporais destinadas às oficiais e aos oficiais de Justiça. O uso dos equipamentos será discricionário, ou seja, o próprio servidor avaliará a necessidade da gravação conforme a complexidade da situação.

A medida é uma resposta institucional ao aumento das situações de risco e violência enfrentadas por esses profissionais no cumprimento de mandados, especialmente em contextos sensíveis, como casos de violência doméstica, ordens de afastamento do lar e diligências urgentes. A implementação inicial ocorre como uma ação-piloto, na Comarca de Belo Horizonte, para monitorar o impacto da tecnologia no trabalho desses agentes.

A entrega das câmeras foi realizada de forma simbólica em cerimônia na Presidência do TJMG. Na solenidade, o presidente da Corte mineira, desembargador Luiz Carlos Corrêa Junior, e o corregedor-geral de Justiça de Minas Gerais, desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, entregaram os equipamentos ao diretor da Central de Mandados da Comarca de Belo Horizonte, Marcos Denilson Marzagão, e ao diretor-geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais (Sindojus MG), Marcelo Lima Goulart.

A iniciativa parte de um processo de modernização do trabalho das oficiais e dos oficiais de Justiça em quatro eixos: o aprimoramento das normas de segurança pela Corregedoria-Geral de Justiça; a criação de um plantão 24 horas via Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do TJMG para acionamento em casos de emergência; o apoio à saúde mental dos servidores, viabilizado por um convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); e o investimento nas câmeras de uso discricionário.



A cerimônia de entrega simbólica das câmeras corporais ocorreu no Gabinete da Presidência do TJMG (Crédito: Juarez Rodrigues / TJMG)



Modelo de câmera corporal que será utilizado, em ação-piloto, por oficiais e oficiais de Justiça da Comarca de Belo Horizonte (Crédito: Juarez Rodrigues / TJMG)

**Respeito** - Durante a solenidade, o presidente Corrêa Junior destacou a importância histórica e funcional da categoria e enfatizou que o respeito à autoridade se perdeu com o passar dos anos: “Os oficiais e as oficiais de Justiça são os braços, as pernas e o rosto do Poder Judiciário. Eles sentem mais as dificuldades porque estão nos mais diversos locais para fazer as intimações. É por isso que essas medidas estão sendo tomadas pela administração do Tribunal, sempre em parceria com o Sindojus. Elas têm o objetivo de resgatar a respeitabilidade e, onde não houver esse resgate, que haja a atuação da força policial para que a autoridade prevaleça.”

Para o corregedor-geral de Justiça, desembargador Estevão Lucchesi, a adoção da tecnologia simboliza um compromisso com a vida e as integridades física e emocional de quem está na “linha de frente”: “Nos últimos anos, temos acompanhado com preocupação o aumento de registro de violência contra oficiais de Justiça, profissionais que, diariamente, levam a presença do Estado até o cidadão, muitas vezes em contextos delicados, tensos e, não raros, hostis. A câmera corporal cumpre múltiplas

funções: ela protege, inibe a violência, registra a verdade e os fatos. Não se trata de um instrumento de vigilância, mas de um instrumento de confiança. Ao cuidar de quem executa a justiça, estamos, em última análise, cuidando da própria Justiça.”

**Impacto no dia a dia** - O diretor da Central de Mandados, Marcos Marzagão, explicou que a sociedade tem se mostrado mais agressiva, especialmente em casos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). “Em casos nos quais o oficial de Justiça vai entregar uma intimação em processos que envolvem afastamento do lar, muitas vezes, os oficiais têm relatado agressividade por parte do intimado. Deste modo, as câmeras podem inibir episódios desta natureza.”

Segundo o diretor-geral do Sindojus MG, Marcelo Lima Goulart, a medida combate a antiga sensação de desamparo da categoria: “Identificamos que um dos motivos para o servidor não registrar ocorrência ao sofrer ameaça era a sensação de que a instituição não tomaria providências. Hoje, está claro que o Tribunal se preocupa com seus oficiais.” (Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).

## Por Jeferson Botelho

Um país onde a corrupção não seja tolerada como cultura, mas combatida como desvio moral intolerável. Onde a fraternidade substitua o egoísmo, e a solidariedade seja prática cotidiana, não discurso vazio.

Sonhar com uma nação que valorize seus verdadeiros construtores — professores, cientistas, profissionais da saúde, forças de segurança, trabalhadores do campo — aqueles que, longe dos holofotes, sustentam os pilares invisíveis da República.

Por Jeferson Bote-



lho - Professor de Direito Penal e de Processo Penal.

Saiba mais:

<https://profjefersonbotelho.com/visualizar.php?id=8592824>

## Energia em Movimento: Fortlev Solar lança circuito de eventos 2026 sobre o futuro do setor fotovoltaico

As inscrições são gratuitas e estão abertas para integradores da região de Teófilo Otoni-MG, com limite de duas vagas por CNPJ

Com conteúdo técnico, networking e diálogo sobre tendências e desafios do setor fotovoltaico, a Fortlev Solar realizará no mês de abril o Energia em Movimento, um roadshow criado para ampliar o diálogo com integradores — profissionais responsáveis pela instalação de projetos solares. O próximo evento, que é gratuito, acontecerá no dia 07 de abril, das 13h às 18h, em Teófilo Otoni-MG. As inscrições já estão abertas para os integradores da região, com limite de duas vagas por CNPJ. Para participar, basta inscrever-se por meio da plataforma Symppla.

A programação incluirá palestras com especialistas, espaço para perguntas e oportunidades de networking. Um dos destaques desta edição será a apresentação sobre os impactos da Reforma Tributária no setor. Além disso, os conteúdos abordarão produtos, inovações e soluções financeiras que facilitam o dia a dia dos integradores e ampliam o acesso dos consumidores à energia solar.

“O Energia em Movimento nasceu para aproximar a Fortlev Solar dos integradores e fortalecer o mercado fotovoltaico no Brasil. Nesta edição, queremos ampliar o diálogo, compartilhar conhecimento técnico e apresentar soluções que tornem os projetos mais eficientes e acessíveis. Acreditamos que encon-



tros presenciais são fundamentais para acompanhar de perto as transformações do setor e impulsionar seu crescimento”, afirma Eduardo Abreu, diretor comercial da Fortlev Solar. Criado em 2025, o roadshow já percorreu mais de 20 cidades brasileiras e integra o calendário anual de eventos da empresa. A iniciativa busca fortalecer o relacionamento com integradores, ampliar a troca de conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento sustentável do mercado fotovoltaico no país.

**Palestrantes:** Maykow Torres – Presidente da Fortlev Solar. - Eduardo Abreu – Diretor Comercial da Fortlev Solar. - Luan Scavetti – Gerente de Soluções de Pagamento da Fortlev Solar. - Domício Faustino – Gerente de Marketing da Fortlev Solar.

**Serviço:** Energia em Movimento – Fortlev Solar. - **Data:** 07 de abril. - **Horário:** das 13h às 18h - **Público-alvo:** integradores de energia solar. - Evento gratuito. - **Limite:** duas inscrições por CNPJ. - **Hotel em Teófilo Otoni** - San Diego Lancaster - Rua Frei Gonzaga, 142 - Teófilo Otoni/MG.- Inscrições: <https://>

[www.symppla.com.br/evento/energia-em-movimento-teofilo-otoni-mg/3350100](http://www.symppla.com.br/evento/energia-em-movimento-teofilo-otoni-mg/3350100)

**Sobre a Fortlev Solar** - A Fortlev Solar oferece soluções inteligentes e inovadoras para energia solar. Trabalha com produtos de tecnologia avançada das principais marcas do mercado e desenvolve alternativas exclusivas para o setor, voltadas para facilitar o dia a dia dos seus clientes. Seu foco é inovar com recursos simples e sustentáveis. Fundada em 2019, a empresa herda a credibilidade da Fortlev — líder nacional em armazenamento de água e com mais de 30 anos de atuação em reservatórios, tubos e conexões em PVC.

A marca atende integradores responsáveis pela instalação de sistemas solares em todo o país, oferecendo suporte técnico, segurança e eficiência na aquisição de equipamentos. Entre seus diferenciais estão a inovação, a qualidade dos produtos, a flexibilidade nas montagens, condições facilitadas de pagamento e serviços de pronta-entrega para todo o Brasil. (Informações: Cleci Krüger - [cleci@p6comunicacao.com.br](mailto:cleci@p6comunicacao.com.br) - (27) 99964-0230).

# Detran orienta candidatos sobre etapas do novo processo para obtenção da primeira habilitação

A pauta não tem mais prazo e os exames de legislação de trânsito e prática veicular foram alterados



As novas regras para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) foram divulgadas em dezembro passado e, desde então, muitos cidadãos têm procurado os canais digitais do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG) para tirar dúvidas sobre o processo. Por isso, o Detran-MG preparou um guia com o passo a passo sobre as etapas do novo processo.

Antes, o cidadão em processo de habilitação, tinha até 12 meses para finalizar todas as etapas. Agora, não há mais limite de tempo, o que permite mais flexibilidade para que cada candidato avance conforme sua disponibilidade. O primeiro passo é o cadastro, que pode ser iniciado no site do Detran-MG, na página "Habilitação", ou pelo aplicativo CNH do Brasil.

**Legislação de trânsito** - O candidato que optar por começar pelo aplicativo CNH Brasil pode fazer gratuitamente o curso teórico de legislação na plataforma. Após terminar o curso e baixar o certificado de conclusão, é necessário abrir o aplicativo "CNH Brasil" novamente, para integração da base federal com a base de dados do Detran-MG.

O curso teórico também pode ser realizado em uma autoescola credenciada, à escolha do candidato. A lista das empresas credenciadas está disponível no site do Detran-MG. O curso teórico não tem carga horária mínima pré-definida,

mas deve observar o conteúdo didático-pedagógico exigido. Antes, eram necessárias 45 horas de curso.

É necessário preencher o formulário de cadastro na página "Habilitação" no site do Detran-MG "Obter 1ª habilitação", caso o candidato ainda não o tenha feito, e emitir a taxa correspondente. Após a efetivação de pagamento da taxa, o candidato pode agendar os exames de aptidão física e mental e a avaliação psicológica, quando realizará a coleta de seus dados biométricos.

Após concluir o curso teórico, os exames de aptidão física e mental e a avaliação psicológica, o candidato poderá agendar o exame de legislação também pelo site do Detran-MG, mediante pagamento da taxa correspondente. O exame contém 30 questões e a aprovação ocorre com o alcance mínimo de 20 acertos.

**Prática veicular** - O próximo passo é verificar, no aplicativo CNH do Brasil, a emissão da Licença para Aprendizagem de Direção Veicular (LADV), que permite iniciar as aulas práticas com autoescola credenciada ou com instrutor autônomo autorizado. A nova regra estabelece o mínimo de duas horas de aulas práticas, redução expressiva em relação às 20 horas anteriormente exigidas. Concluída essa etapa, o exame prático pode ser agendado pelo próprio candidato, pela autoescola ou pelo instrutor. Desde fevereiro, Minas Ge-

rais adotou um novo modelo de avaliação prática.

Entre as mudanças está a avaliação contínua durante todo o percurso, a possibilidade de correção de manobras, o fim do tempo cronometrado para estacionar e a retirada de faltas eliminatórias automáticas. A análise passa a considerar o desempenho global do candidato, que será aprovado se não ultrapassar 10 pontos negativos.

Após a aprovação, registros decorrentes e integração da base de dados do Detran-MG com a base de dados federal, é emitida a Permissão para Dirigir (PPD) para o cidadão, agora condutor, que é enviada ao seu endereço informado. A versão digital pode ser acessada pelo aplicativo CNH do Brasil, mediante código enviado por e-mail ou leitura do QR Code do documento físico.

**Permissão para Dirigir** - Durante o período de 12 meses de validade da PPD, o condutor não pode cometer infrações de trânsito graves ou gravíssimas, nem reincidir em infrações médias. Caso isso ocorra, a permissão será cassada e o processo deverá ser reiniciado. Sem irregularidades nesse período, o condutor poderá obter sua CNH definitiva.

O conteúdo está disponível na Agência Minas: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/detran-orienta-candidatos-sobre-etapas-do-novo-processo-para-obtencao-da-primeira-habilitacao>

# Rede social e usuário são condenados por divulgação de vídeo

Homem desrespeita decisão judicial e repostou conteúdo ofensivo em seu perfil

**Resumo em linguagem simples:** Usuário de rede social e empresa devem indenizar mulher que teve vídeo exposto com comentários depreciativos; Homem desrespeita decisão judicial e repostou conteúdo em seu perfil; Plataforma deve responder solidariamente pela condenação.

A 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) modificou decisão da Comarca de Poços de Caldas, no Sul do Estado, e determinou que um usuário e uma rede social indenizem uma mulher que teve um vídeo divulgado sem autorização. A indenização por danos morais, que deve ser paga solidariamente, foi fixada em R\$ 20 mil.

O homem publicou um vídeo da autora, que estava em via pública, acompanhado de comentários ofensivos. A vítima acionou a Justiça e obteve decisão para a retirada do conteúdo. Após o cumprimento da sentença, o homem voltou a compartilhar as imagens.

A mulher argumentou que as publicações se espalharam para outras redes e que, apenas no Instagram, alcançaram 11,6 milhões de visualizações. A autora também responsabilizou o Facebook por omissão e falha em impedir a republicação do vídeo mesmo após ser notificada das ordens judiciais. O réu, por meio de curador especial, apresentou contestação por nega-



Indenização por danos morais, a ser paga pelo usuário e pela empresa, foi fixada em R\$ 20 mil (Crédito: Envato Elements / Imagem ilustrativa)

tiva geral dos pedidos. Já o Facebook apontou a necessidade de ser especificado o material veiculado e afirmou que não havia dever de indenizar. Em 1ª Instância, o juízo negou o pedido de indenização. Com isso, a autora recorreu.

**Divulgação deliberada** - O relator, desembargador José Américo Martins da Costa, considerou que a publicação não foi um compartilhamento acidental, mas uma "divulgação deliberada de vídeo íntimo, com o claro intuito de ridicularizar e atingir a honra da autora". O magistrado ressaltou que a conduta fere os direitos de personalidade e a inviolabilidade da imagem, garantidos pela Constituição Federal.

Sobre a responsabilidade da rede social, o relator explicou que, embora o Marco Civil da Internet exige ordem judicial para responsabilizar as pla-

taformas por conteúdos de terceiros, a empresa cometeu falha na prestação do serviço ao não impedir a republicação do material. "Ao confirmar a retirada inicial do conteúdo, a plataforma assumiu o ônus de impedir a republicação. Caso contrário, age com negligência", afirmou o desembargador.

**Reincidência** - Para calcular a indenização, o relator enfatizou o comportamento "doloso e reincidente" do usuário, que desrespeitou uma decisão judicial anterior, e a inércia da plataforma em solucionar o problema.

Os desembargadores Maria Lúcia Cabral Caruso e Joemilson Lopes acompanharam o voto do relator. O acórdão transitou em julgado e tramitou sob o nº 1.0000.24. 463357-4/002. (Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom -Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).

**Promoção**

## INDIQUE um AMIGO

Seu amigo contratando ou migrando o Plano de Saúde Unimed para a ACE, você ganha um **Presente** à sua escolha!\*

**INDICOU, CONTRATOU, GANHOU!**

**Kit Cacau Show\***

(1) pic. Drageado Bytes de Chocolate Branco Crocante 100g  
+ 1ca. Marshmallow Montebello Tradicional 90g + 1ca. Wafer recheado Limão 80g + 1 ca. Cookies Chocolate ao Leite 120g + 1 Trufa LaCreme 12,5g + 1 Tablete LaCreme 20g

**Kit Churrasco\***

(1) carvão + 1kg linguíça + 1kg pernil + 1kg alcatra

\*Kits (Cacau Show / Churrasco) sujeitos a alteração conforme disponibilidade dos produtos.  
\*Os kits serão entregues mediante contratação (assinatura) do Plano de saúde Unimed.

Mais informações: ☎ (33) 3522-6677

## BDMG amplia financiamento às empresas e crédito chega a 90% dos municípios mineiros em 2025

Dados estão no relatório de demonstrações financeiras do banco de desenvolvimento; projeto de cápsulas de café está entre os apoiados no ano passado



Inovação e tecnologia inéditas são os diferenciais da Monodor, empresa de origem suíça que, no Brasil, tornou-se a primeira a produzir cápsulas monodoses de café com o padrão internacional da Nespresso. Localizada em Varginha, no Sul de Minas, a fábrica é um dos projetos concretizados em 2025 a partir do financiamento do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).

"Além da localização estratégica, considerando o mercado do café em Minas Gerais, encontramos no estado as melhores condições para empreender, inclusive as linhas de crédito do BDMG", conta o CEO da Monodor, Ricardo Flores. O negócio, inaugurado em novembro de 2025, tem o potencial de transformar o setor cafeeiro nacional e exemplifica o impacto da atuação do BDMG para fortalecer o setor produtivo mineiro.

**Impactos** - O acesso ao crédito diferenciado do BDMG contribuiu para que a Monodor decidisse instalar sua fábrica em Minas Gerais. O CEO da empresa explica que, até então, as marcas que desejavam ter o café em cápsulas compatíveis ao modelo Nespresso precisavam importar produtos para realizar o processo ou realizar as etapas fora do país. "A nossa tecnologia agrega até cinco vezes o preço da commodity. Entregamos uma cápsula de café com as técnicas e qualidade da Suíça", afirma Ricar-

do Flores. O projeto inclui ainda um Centro de Inovação e Desenvolvimento para embalagens.

Com capacidade de fabricar até 5 milhões de cápsulas por mês, a indústria atende clientes que produzem a partir de seis sacas de café. A projeção é começar a exportar para Chile e Argentina em 2026.

**Crescimento robusto** - Em 2025, o BDMG financiou quase 6 mil empresas de todos os portes, segundo o relatório de administração divulgado pela instituição. As operações chegaram a quase 90% dos 853 municípios mineiros e fecharam em R\$ 4,4 bilhões em créditos liberados, um recorde renovado pelo terceiro ano seguido, e que estimularam a geração de 104 mil empregos em Minas Gerais.

Com o crescimento da atuação para impulsionar empresários e prefeituras, o BDMG encerrou 2025 com um lucro líquido de R\$ 185 milhões, 37% superior ao do ano anterior. "Os resultados são robustos e demonstram que o BDMG entrega um crédito acessível que atende às necessidades dos empresários e das prefeituras. Com boa governança, ampliamos os impactos sociais catalisados pelos financiamentos, como a geração de empregos", afirma o presidente do BDMG, Gabriel Viégas Neto.

Ainda segundo as demonstrações financeiras divulgadas pelo BDMG, os financiamentos aos micro e pequenos negócios

somaram R\$ 530 milhões em 2025. Já para as médias e grandes companhias foram R\$ 3,5 bilhões em créditos, um avanço de 41%, incluindo o agro.

Os créditos liberados apenas para os empresários do agronegócio saltaram 70% em relação ao ano anterior, chegando a R\$ 2,5 bilhões. O volume representa mais da metade de todos os financiamentos realizados.

O relatório também aponta avanços em índices que refletem a solidez financeira do banco. O saldo de carteira do BDMG fechou em 2025 em R\$ 9,2 bilhões, crescimento de 16%. O Patrimônio Líquido da instituição encerrou o ano no patamar de R\$ 2,4 bilhões. Já o volume de captações ficou em R\$ 2,3 bilhões, sendo R\$ 1,4 bilhão em instrumentos locais.

"O acesso ao crédito é um dos principais motores do desenvolvimento econômico, porque permite que empresas inovem, cresçam e gerem empregos. É assim que seguimos criando oportunidades e promovendo um crescimento mais equilibrado em Minas Gerais", explica a secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede-MG), Mila Corrêa da Costa.

**O conteúdo está disponível na Agência Minas:** <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/bdmg-amplia-financiamento-as-empresas-e-credito-chega-a-90-dos-municipios-mineiros-em-2025>

## Audiência debate suspensão de isenção previdenciária a militares e pensionistas

Benefício conquistado por Emenda à Constituição valia há cerca de oito meses, mas foi suspenso por Ação Direta de Inconstitucionalidade apresentada pelo Governo do Estado

A Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais vai realizar, na próxima terça-feira (31/3/26), às 9h30, audiência pública para obter esclarecimentos sobre os fundamentos da Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramita pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A medida suspende o benefício de isenção ou redução da contribuição previdenciária a militares e pensionistas que estava garantido por meio da Emenda à Constituição (EMC) 116/25. A reunião aconteceu no Auditório José Alencar.

A reunião foi solicitada pelo presidente da comissão, deputado Sargento Rodrigues (PL), que tenta garantir esse benefício aos militares desde 2023, quando o Governo do Estado apresentou o Projeto de Lei Complementar 35, que dispõe sobre a imunidade tributária da contribuição previdenciária em razão de doença incapacitante, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social aos servidores civis.

De acordo com informações do deputado, na ocasião, houve articulação com representantes do governo para incluir também os militares na referida isenção. O governo teria sinalizado que isso deveria ser feito via Emenda à Cons-



Sargento Rodrigues é o autor do requerimento que solicitou a audiência e também do PL 5.302/26 - Foto: Alexandre Netto

tituição. Por meio da mobilização dos deputados da Assembleia, o assunto foi contemplado pela Emenda à Constituição 116/25.

"Para a minha surpresa, o governo entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Emenda 116. Não é possível que o governo esteja contra os servidores. Esse valor da isenção eles usam para comprar remédios. Eles deixam de pagar para o IPISM para comprarem medicamentos." Dep. Sargento Rodrigues, em suas redes sociais

Aposentados e pensionistas teriam recebido comunicado informando que a concessão do benefício de isenção/redução da contribuição previdenciária aos militares da reserva, reformados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes encontrava-se suspensa em razão do jul-

gamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que declarou a inconstitucionalidade da Emenda à Constituição 116/25.

Para resolver a questão de forma definitiva, Sargento Rodrigues propôs o PL 5.302/26, que dispõe sobre a concessão de isenção tributária incidente sobre a contribuição previdenciária do beneficiário do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Minas Gerais, que tenha sido acometido por doença incapacitante. A proposta foi aprovada no Plenário, em 1º turno, no dia 26/3/26. Agora o texto volta para análise de mérito em comissão, em 2º turno, e poderá ser apreciado de forma definitiva pelo Plenário. **(Assessoria de Imprensa da ALMG - Gerência-geral de Imprensa e Divulgação).**

**IVAS**  
INSTITUTO DAS VIAS AÉREAS  
Inspirando novos ares!

**Gabriel Bezerra Rêgo**  
Otorrinolaringologia e Medicina do Sono  
CRM-MG: 41683

Clínica IVAS  
**3522-2591**  
[www.ivas.com.br](http://www.ivas.com.br)

# Motorista que sofreu acidente com perda total deve ser indenizado

Justiça entendeu que buraco na via era decorrente da falta de manutenção

**Resumo em linguagem simples:** Motorista deve ser indenizado por acidente em rodovia que gerou perda total do veículo; - Caminhão tombou ao passar por um buraco na rodovia MG-444; -Falta de conservação da rodovia evidenciou vínculo entre a omissão do ente público e os danos suportados pelo motorista.

Um motorista deve ser indenizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), pela perda total do caminhão, após seu veículo sofrer um acidente devido à má condição de uma estrada. A decisão é da 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que reformou parcialmente a sentença da Comarca de Piumhi, no Centro-Oeste do Estado.

**Acidente:** O acidente ocorreu em 2022, na rodovia MG-444. Segundo o caminhoneiro, ele transportava 24,5 toneladas de cinzas de composto de cana-de-açúcar quando foi surpreendido por um buraco profundo na rodovia. Como não conseguiu desviar, um dos pneus estourou, provocando a perda do controle da direção e o tombamento do veículo no acostamento. Em função do acidente, o cavalo mecânico e a caçamba sofreram perda total. O motorista alegou que teve prejuízos financeiros também com o cancelamento de outros trabalhos com o caminhão. O profissional afirmou, na ação, que o buraco era de conhecimento do DER-MG, inclusive objeto de denúncias, na mesma semana, por políticos em publicações nas redes sociais.



Decisão considerou que acidente ocorreu por falta de manutenção adequada no trecho (Crédito: Imagem ilustrativa)

**Danos materiais e morais:** Em 1ª Instância, a autarquia foi condenada a pagar R\$ 167.834,50 pelos danos materiais (perda total do veículo) e R\$ 10 mil por danos morais. Diante disso, o DER-MG recorreu, argumentando que a culpa pelo acidente seria exclusiva da vítima, que supostamente estaria em velocidade acima da permitida. Sustentou, ainda, que o buraco consistia apenas em um desnível superficial incapaz de provocar o acidente. A autarquia pediu também que, em caso de manutenção da indenização, o valor da sucata do caminhão fosse abatido dos danos materiais.

O relator do caso, o juiz convocado Marcus Vinícius Mendes do Valle, votou por manter a indenização por danos morais. “O valor de R\$ 10 mil fixado a título de danos morais se mostra razoável, diante do risco à integridade física e à perda do instrumento de trabalho do autor, observando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade”, ressaltou o relator.

O magistrado reformou a sentença para excluir do valor da indenização por da-

nos materiais a quantia que o motorista recebeu pela sucata do veículo. Assim, o cálculo do que deve ser pago ocorrerá na liquidação da sentença, conforme tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

Relação de consumo: A decisão ressaltou que a relação jurídica entre as partes é de natureza consumerista, pois envolve o usuário de uma rodovia e o ente público responsável por sua manutenção. “Ficou comprovado nos autos, por boletim de ocorrência, fotografias e prova testemunhal, que o acidente decorreu da necessidade de desvio de buraco existente em via pública, cuja conservação compete ao DER-MG, evidenciando-se o nexo causal entre a omissão do ente público e os danos suportados pelo motorista”, disse o juiz convocado Marcus Vinícius Mendes do Valle.

Os desembargadores Carlos Henrique Perpétuo Braga e Wagner Wilson Ferreira acompanharam o voto do relator. O acórdão tramita sob o nº 1.0000.25.413458-8/001. **(Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).**

# TJ condena plano por atrasar tratamento oncológico de paciente

Operadora levou 108 dias para fornecer quimioterápico prescrito por médico

A 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) condenou uma operadora de plano de saúde a indenizar o marido e os dois filhos de uma paciente que morreu à espera de um medicamento oncológico que levou 108 dias para ser disponibilizado.

A decisão reformou sentença de 1ª Instância e aplicou a teoria da 'perda de chance', destacando que a recusa da operadora em fornecer o remédio privou a mulher da "oportunidade de lutar pela vida com os melhores recursos disponíveis". A indenização foi fixada em R\$ 75 mil (sendo R\$ 25 mil para cada um dos três familiares).

**Entenda o caso** - O viúvo e os filhos da mulher, que morreu aos 37 anos vítima de um câncer de mama agressivo, ajuizaram a ação buscando reparação por danos morais. Eles alegaram que o plano de saúde recusou o tratamento e ainda descumpriu decisão judicial para fornecimento do fármaco Enhertu (Trastuzumabe Deruxteceno). A família sustentou que a conduta da operadora não causou a morte diretamente, mas resultou na 'perda de chance' de tratamento digno e de uma sobrevida maior para a paciente, que era mãe de duas crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Argumentos** - No processo, a operadora alegou que o medicamento não constava no rol obrigatório da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que não haveria comprovação científica para seu uso no caso da paciente e nem cobertura contratual do plano contratado. Também



Medicamento foi liberado um dia depois da morte da paciente oncológica (Crédito: Envato Elements / Imagem Ilustrativa)

contestou a urgência da prescrição médica.

**Recurso** - Em 1ª Instância foi negado o pedido de indenização. Ao reconhecer que a negativa de cobertura foi abusiva, o juízo entendeu que não havia provas de que o tratamento teria alterado o desfecho, dada a gravidade do quadro terminal. Segundo a sentença, o curto espaço de tempo entre a decisão judicial que obrigava o fornecimento e o óbito, ocorrido três dias após a última internação da paciente, torna incerta a influência do remédio no prognóstico imediato.

Diante disso, a família recorreu, enfatizando que o sofrimento não se limitou aos últimos dias de vida da vítima. Os autores pontuaram que houve 108 dias entre a prescrição médica urgente, em abril de 2024, e a efetiva disponibilização do medicamento pela Unimed Alfenas, o que só ocorreu no dia seguinte ao falecimento.

A família argumentou que a "corrida contra o tempo" imposta pela burocracia do plano de saúde gerou uma "angústia indescritível" e desrespeitou a dignidade da paciente.

**Perda de chance** - Ao analisar o recurso, a maioria dos desembargadores da 15ª Câmara Cível do TJMG condenou a operadora.

O relator, desembargador Monteiro de

Castro, destacou que a recusa baseada no uso "off-label" (fora da bula) do medicamento é abusiva quando há registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e prescrição médica fundamentada. Para o magistrado, o atraso de mais de 100 dias representou uma "dilação inaceitável" em um quadro oncológico grave, configurando descaso com a vida humana.

O desembargador Paulo Fernando Nunes de Resende e a desembargadora Ivone Guillarducci acompanharam o voto do relator, que prevaleceu. Os desembargadores Roberto Ribeiro de Paiva Júnior e Antônio Bispo ficaram vencidos ao votar pela rejeição do recurso.

Assim, a maioria entendeu que a 'perda de chance' era um dano real e indenizável, pois a paciente foi privada de sua "última esperança terapêutica". A Unimed Alfenas foi condenada a pagar R\$ 25 mil para cada um dos três autores, totalizando R\$ 75 mil em indenizações por danos morais.

O acórdão ressaltou que a dor da família foi agravada pela necessidade de judicialização para obter um tratamento essencial, o que excede o mero aborrecimento. O acórdão tramita sob o nº 1.0000.25.344737-9/001. **(Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).**



## Manutenção emergencial TEÓFILO OTONI – COPASA

A Copasa informa que, devido a uma manutenção emergencial, o abastecimento de água nos bairros Jardim das Acácias, Nossa Senhora das Graças, Palmeiras, Minas Novas, Turma 38 e Frei Dimas, na cidade de Teófilo Otoni, poderá apresentar intermitência, nesta terça-feira (31/03/2026). A previsão é que a normalização do abastecimento ocorra, gradativamente, no decorrer da noite do mesmo dia (31/03/2026). A Companhia destaca que, nesses casos, os imóveis que possuem caixas d'água podem não sofrer impactos. (COPASA).

## Polícia Militar faz operação em evento esportivo em Itinga

No domingo (29/3/26), a Polícia Militar do município de Itinga realizou operação de Ponto Base durante evento esportivo denominado Copa União dos Vales, ocasião em que a equipe estabeleceu contato com o organizador do evento, o qual manifestou agradecimento pela presença policial no local.

A ação teve por objetivos reforçar a sensação de segurança dos participantes, ampliar a visibilidade e a presença institucional da Polícia Militar, bem como coibir a prática de infrações penais e administrativas, contribuindo, assim, para a preservação da ordem pública e para o re-



gular transcorrer do evento.

O evento transcorreu sem o registro de intercorrências relevantes. 15ª RPM - 70ª BPM - O

AGUERRIDO - ITINGA/MG - Polícia Militar de Minas Gerais, 250 anos. A força do povo mineiro. Presença que protege!

## Carreta apresenta pane e interdita cruzamento no bairro São Diogo, em Teófilo Otoni



Uma carreta ficou atravessada no entroncamento das ruas Vinte e Sete e Setenta e Sete, no bairro São Diogo, em Teófilo Otoni, no início da tarde deste último sábado (28).

As duas vias, conhecidas por não comportar o tráfego de veículos de grande porte, são frequentemente utilizadas por condutores que tentam desviar da fiscalização da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Por esse motivo, o trecho é popu-

larmente apelidado de "México". Além disso, o local também serve como acesso para moradores, principalmente da Rua Setenta e Sete.

Diante da situação, surgiram especulações sobre uma possível tentativa de fuga de fiscalização. No entanto, a PRF informou que não houve perseguição ou qualquer ação envolvendo o veículo.

A Polícia Militar também foi acionada e, ao comparecer ao local, constatou que a situação

estava regular. Segundo a corporação, o motorista entrou em uma via inadequada para o tipo de veículo, momento em que a carreta apresentou pane mecânica.

Após a retirada do veículo, o tráfego foi normalizado. Moradores e motoristas voltaram a utilizar as vias sem novos transtornos, apesar das más condições de conservação em um trecho da Rua Setenta e Sete, que ainda não possui calçamento. (Por Ângela Almeida).



## Pai é preso após menina de 10 anos relatar abuso, em Padre Paraíso

Um homem, de 39 anos, foi preso suspeito de abusar da filha, de 10, em Padre Paraíso, nesta última sexta-feira (27)

"Segundo informado pela mãe da vítima, a criança confidenciou a ela o desejo de não manter mais contato com o pai, narrando a prática de atos libidinosos", informou a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG). Segundo as informações divulgadas pela PCMG, a partir do relato da menina, foram solicitadas medidas protetivas de urgência para garantir o afastamento da vítima do convívio do pai.

"Durante as atividades investigativas a vítima ainda foi submetida a exames periciais. O inquérito policial segue em



tramitação, aguardando a realização da escuta especializada, procedimento técnico e protegido, conforme previsto em lei, para colher o depoimento

da criança sem causar novas situações de trauma." O homem foi levado para o presídio de Itaobim. (Fonte: G1 - Colaboração: Ângela Almeida).

## Polícia Militar captura foragido autor de homicídio em Ataléia

Na sexta-feira (27/3/26), durante operação policial na cidade de Ataléia, militares de serviço obtiveram informações de que um indivíduo de alta periculosidade e facionado à F.T.O e ao C.V, o qual se encontrava na condição de foragido da justiça, estaria em fuga para o estado do Espírito Santo em um caminhonete de cor prata.

Os militares realizaram operação de cerco e bloqueio na entrada da cidade onde realizaram abordagem ao veículo denunciado tendo como passageiro I.R.S, de 38 anos de idade. Durante a abordagem o suspeito tentou omitir sua identidade apresentando outro nome, contudo foi



identificado, e após consulta junto o sistema informatizado confirmou-se a existência de um mandado de prisão em aberto pela prática de crime de homicídio. O autor foi preso e encaminhado a Depol perante autoridade policial.

Equipe: Sargentos Le-

onardo e Izaguirres, Cabo Macedo. Viatura 30.237. Produtividade: 1 foragido capturado. 15ª RPM - 19ª BPM - 155ª CIA PM - Ataléia/MG POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - 250 ANOS - A força do povo mineiro. Presença que Protege!

## A PM cumpre o Mandado de Prisão em Ataléia

No domingo, dia 29 de março de 2026, a Polícia Militar de Minas Gerais, em Ataléia, após tomar conhecimento de mandado de prisão expedido em desfavor de L. M. V., pelo envolvimento nos crimes de estupro e homicídio, realizou levantamentos de informações e diligências com o objetivo de dar cumprimento à ordem judicial.

Durante as diligências, a autora foi localizada, sendo-lhe dada voz de prisão. Ela foi cienti-



ficada acerca do teor do mandado judicial, tendo seus direitos constitucionais garantidos. A autora foi conduzida à autoridade policial competente para as demais providências legais. Equipe: Sargento

Romildo e Soldado Alcântara. 15ª RPM - 19ª BPM - 155ª CIA - ATALÉIA/MG - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 250 ANOS. A FORÇA DO POVO MINEIRO. PRESENÇA QUE PROTEGE.

## Polícia Civil recupera veículos clonados em Teófilo Otoni

A Polícia Civil de Minas Gerais, pela Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Teófilo Otoni, recebeu informação de uma negociação realizada por um empresário do ramo de automóveis, o qual teria adquirido veículos de outro comerciante, havendo suspeita da origem dos 04 (quatro) automóveis negociados.

Com a arrecadação dos veículos e após a vistoria pela equipe de investigadores foi possível constatar que os veículos estavam com os sinais identificadores adulterados, sendo produtos de furtos ocorridos em outros Es-



tados da Federação.

**Veículos recuperados:** 1 NISSAN FRONTIER 2023/24, 1 FIAT ARGO 2022/23, 1 FIAT PULSE 2023/23, 1 FIAT STRADA 2021/22, que alcançaram a somatória de aproximadamente R\$450.000,00. Os trabalhos investigativos continuam sendo realizados

com o objetivo de identificar os demais envolvidos nesta modalidade de crime e a origem dos veículos que vem sendo negociados na região.

**Equipe Policial:** Eduardo Gil – Delegado de Polícia; Klaudio Borges, Anderson Schultz, Erick Mateus e Igor Ganen – Investigadores de

Polícia; Anselmo e Lucas – Escrivães de Polícia. PCMG - 15º DEPPC - 1ª DRPC - DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO AFURTOS E ROUBOS DE TEÓFILO OTONI - POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS: PARA SERVIR E PROTEGER O POVO MINEIRO.

ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 7:30

### LAVADOR NAAMAN

- Sistema leva e traz
- Lavagem Geral e Parcial
- Ducha
- Polimento
- Cristalização
- Cera líquida em toda lavagem (Grátis)

**Contatos:**  
☎ (33) 98839-1338  
☎ (33) 99104-5954

Rua Waldemar Raush - Centro (Beco da Madeireira Loesch)

### MATHEUS HANDER A. FROTA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 142267051-1

ESTRUTURAS METÁLICAS  
☎ (33) 98803-1119

Qualidade, design e sustentabilidade aliados ao melhor custo-benefício. É MODELO!

**Gráfica Modelo**  
☎ 3522.3070 @graficamodelooficial  
Marcelo Guedes, 170 - Cidade Alta Teófilo Otoni - MG

Câmera, Alarme, Cerca Elétrica

### PONTO BASE

SEGURANÇA ELETRÔNICA

Festeje e viaje com tranquilidade e deixe seu patrimônio em segurança.

**PONTO BASE**  
Aqui tem segurança!!!

Antes de renovar seu contrato, consulte-nos.

Monitoramento e Rondas 24h  
Sistemas On-line  
Segurança Qualificada

RUA MIGUEL PENCHEL, 312 - IPIRANGA  
TEÓFILO OTONI - MG / Tel.: (33) 3522.5045  
CEP.: 39.801-001 - pontobase@hotmail.com

Pessoa Jurídica: planos a partir de R\$ 109,90  
Pessoa Física: planos a partir de R\$ 69,90

Adquira agora o seu Certificado Digital

Entre em contato:  
☎ (33) 99928-4987

Valor promocional do Certificado Digital e CPF Al, válido por tempo limitado.

**SIND**  
Certificado Digital

### Reynaldo Neves

Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves OAB/MG 61.093  
Maria Beatriz C. Cicci Neves OAB/MG 49.428  
Paula Barreiros OAB/MG 91.601  
Júlia Cicci Neves OAB/MG 211.320  
Stéfanie de Almeida Santos OAB/MG 211.942

Telefax: (33) 3536-3636  
reynaldoneves.advs@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207  
Centro - Teófilo Otoni - MG  
CEP: 39.800-013

### Certificado digital

+ Segurança  
+ Praticidade  
+ Autonomia

Saiba mais:  
☎ (33) 3522-6677

**ACEO** Certificado Digital

### Vitaly Almeida

Contabilidade & Imobiliária Rural

CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407

☎ (33) 3511-1456

## Expediente

Um jornal Diário a serviço do Nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969  
Filiado ao SINDJORI - Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais - sindjori@fiemg.com.br - Av. do Contorno, 4.456, Funcionários, Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.110-028

**Diretor Responsável:** Wilmar Souza e Silva

**Representante em Belo Horizonte:** André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

**Contábil:** Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda vitalyalmeida@gmail.com

**Neto:** Márcio Barbosa dos Reis; Humberto Barbosa; José Carlos Freire.

**Impressão:** Artes Gráficas Modelo  
Rua Marcelo Guedes, 170 - (33) 3522-3070  
Cidade Alta - Teófilo Otoni

**Jurídico:** Dr. Marcos Ganem Advogados Associados m.ganem@uol.com.br

**Colaboradores:** Dra. Juliana Lemes da Cruz; Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; José de Paiva

**56**  
Anos Desde 1969  
Diário Tribuna

O único Hospital do Câncer de Teófilo Otoni e Região

# 100% SUS



**Bom Samaritano**



**SUS**



**Agora tem ESPECIALISTAS**  
Da consulta ao tratamento.




**ACE-Unimed: saúde completa e de qualidade!**

PLANOS DE SAÚDE A PARTIR DE

**R\$ 111,29**  
de 0 a 18 anos  
(Plano coletivo por adesão)

Na ACE temos uma equipe de consultores capacitados para lhe oferecer um atendimento de excelência.

Entre em contato e descubra o melhor plano para você e sua família!




Faça sua cotação:  
**(33) 3522-6677**

**ANESTESIOLOGIA UROLOGIA CARDIOLOGIA**

UM SÓ LUGAR,  
**DIVERSAS ESPECIALIDADES**

**NEFROLOGIA OTORRINOLARINGOLOGIA GINECOLOGIA ORTOPEDIA**

**CIRURGIA PLÁSTICA CIRURGIA GERAL CIRURGIA VASCULAR**



**HOSPITAL PHILADELFA**  
ACOLHENDO COM MAIS AMOR



**Seg & Med CDL**

## A Segurança e Medicina do Trabalho da CDL

Estrutura completa e equipe especializada, pronta para atender qualquer segmento.

**Contrate a Seg&Med CDL e conte com:**

- + Treinamentos práticos;
- + Programas e exames;
- + Suporte técnico completo;
- + Serviços pensados para o crescimento e segurança da sua empresa.



Entre em contato  
**(33) 3529-1000**

Av. Dr. Luís Beali Porto Salman, 1370 - Manoel Pimenta, Teófilo Otoni - MG

[segmed.cdlto.com.br](http://segmed.cdlto.com.br)



**GRÁFICA MODELO**

**(33) 3522.3070** @graficamodelooficial

Marcelo Guedes, 170 - Cidade Alta Teófilo Otoni - MG





**INDIANA DROGARIA PERFUMARIA**

**temos vagas para pcd's!**

**Nossa empresa acolhe as diversidades, venha fazer parte do time indiana!**

Envie o seu currículo com o assunto (PcD) para:  
[curriculos@farmaciaindiana.com.br](mailto:curriculos@farmaciaindiana.com.br)



## Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.



**(33) 4042-2772**



**VALE DO MUCURY**